

Resolução CIB/MT Nº 254 de 06 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a habilitação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia, do município de Nova Canaã do Norte, tendo como referencia a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Regional de Colíder, Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria MS/SAS Nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, referente ao planejamento familiar;

II - A Resolução CIB/MT Nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

III - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 08 de 25 de setembro de 2014, que aprova o Projeto de credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia de Nova Canaã do Norte;

IV - A Proposição Operacional - CIR Norte Matogrossense Nº 019 de 20 de outubro de 2014, que propõe a aprovação da implantação da equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia do município de Nova Canaã do Norte, tendo como referencia a realização de procedimentos cirúrgicos do Hospital Regional de Colíder, localizados na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

V - O Processo Nº 393523/2014, referente ao credenciamento da equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia do município de Nova Canaã do Norte, tendo como referencia a realização de procedimentos cirúrgicos do Hospital Regional de Colíder, localizado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia, do município de Nova Canaã do Norte, conforme Anexo Único desta Resolução, tendo como referencia a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Regional de Colíder, Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

(original assinado)

(original assinado)

J o r g e Araújo Lafetá S i l v i a Regina Cremonez
Neto Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 254 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ACONSELHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LAQUEADURA TUBÁRIA OU VASECTOMIA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ:

NOMES

CARGO

Médico

Débora Oliveira Miguel

Enfermeiro

Fabiana Garcia

Psicólogo

Cristiane Pereira da
Cunha

Assistente social

Djanira Evangelista

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6950622

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar